



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1450/2018

Maringá, 09 de agosto de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, de forma detalhada, se a Lei Federal n. 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; e dá outras providências, (critério de baixa renda, artigo 20, inciso VI), já foi aplicada em Maringá em alguma ocasião, e, em caso positivo, decline quando foi utilizada e para qual finalidade.

Atenciosamente, Vereador Homero Marchese.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 30/10/2018, às 11:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0100244** e o código CRC **96FA326E**.